

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 121/2018

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER benefício de Aposentadoria por idade com proventos proporcionais a segurada **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PRADO, MATRICULA Nº 3056, CPF: 720.137.888-00**, no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o **ART. 40 §1º. Inciso III, letra b, da CF/1988** e art. 37 da Lei Complementar 018/2010, a partir de 12/11/2018.

2º. O benefício de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 12 de novembro de 2018.



**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**